



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL COMUNICAÇÃO POPULAR
EDIÇÃO DE 10/08/92

L E I Nº 925

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ALAGOAS,
DA VILA OSÓRIO, PARA RUA URIAS FER /
REIRA PRESTES".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o nome da Rua Alagoas
da Vila Osório, deste Município, a qual passa a ter a seguinte de-
nominação: Rua Urias Ferreira Prestes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco
Borba, Estado do Paraná, 11 de
agosto de 1992.-


FREDERICO MERCER GUIMARÃES
Presidente